

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo nº. 87/2025. Dispensa de licitação nº 28/2025. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação imobiliária, com emissão de laudo técnico de avaliação de imóvel, conforme a legislação vigente, atendendo às necessidades dos departamentos do Município de Serrania/MG. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto a empresa Serrania Negócios Imobiliários, CNPJ nº 23.120.026/0001-79. Valor: R\$ 5.400,00. Serrania, 11 de junho de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Autorização e Ratificação. Processo nº. 87/2025. Dispensa de licitação nº 28/2025. A Prefeita Municipal de Serrania/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/21 torna público que ratificou o procedimento de dispensa de licitação e autorizou a contratação de acordo com art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de avaliação imobiliária, com emissão de laudo técnico de avaliação de imóvel, conforme a legislação vigente, atendendo às necessidades dos departamentos do Município de Serrania/MG. Empresa vencedora: Serrania Negócios Imobiliários, CNPJ nº 23.120.026/0001-79. Valor: R\$ 5.400,00. Serrania, 11 de junho de 2025. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno. Prefeita Municipal.